

g) Declaração de Opção – assinado pelo Morador Beneficiário e pelo Técnico Social.

II- Documentos Complementares:
a) Parecer da Divisão Técnica Regional, acolhida pela Diretoria competente e pela Coordenadoria de Gestão e Atendimento Social- CAS informado, entre outros elementos, se a família beneficiária de fato pode ser atendida, se preenche os requisitos da Lei nº 15.720/13 e respectiva regulamentação, se pretende comprar outro imóvel com o valor residual com a indenização e em que localidade e se apresentou ou não Sentença Declaratória de Usucapio, no caso de área particular;
b) Outros documentos que as Divisões Técnicas Regionais considerarem necessários à perfeita instrução do processo administrativo.

Art. 3º. Autuado processo administrativo, este deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, acompanhado de registro fotográfico.

Art. 4º. Em seguimento o processo administrativo deverá ser encaminhado ao setor competente para a informação sobre a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para arcar com a indenização.

Art. 5º. Na sequência, o processo administrativo será encaminhado ao CAS para que informe ao interessado sobre o resultado da avaliação, devendo este optar pela indenização ou por outra forma de atendimento habitacional definitivo.
§ 1º - Deverá ser anexoado ao processo administrativo o Requerimento de Indenização - assinado pelo Morador Beneficiário e pelo Técnico Social.

§ 2º - Também deverá constar no processo administrativo a comprovação de que o Morador Beneficiário não possui apartamentos no CADIN Municipal (artigo 3º do Decreto nº 47.096/06).

Art. 6º. Finalizada a instrução, o processo administrativo deverá ser encaminhado para Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ.

Art. 7º A ATAJ procederá à análise do feito e elaborará a minuta de despacho do Secretário Municipal de Habitação.

Art. 8º Após a autorização do Secretário de Habitação o processo administrativo deverá ser encaminhado a Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira - SGEF-1 e na sequência para a Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social- CAS, para as providências cabíveis, incluindo anotação no HABSP.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEHAB/SGAF-12
2015-0.035.853-0 - Dispensa de Multa - Em cumprimento ao que dispõe o Art. 13 do Decreto 55.839/2015 e Art. 56 do Decreto 44.279/13, o Sr. JOSÉ PEREIRA MACHADO, nº 55, fica a empresa DIEFOP COM L ERELI - ME, ME, CNPJ 17.077.669/0001-84, ISENTA das penalidades e / ou multas previstas na legislação vigente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA
PAGAMENTO AUXÍLIO FUNERAL - SERVIDOR APOSENTADO MILTON CELLES SOARES DE ANDRADE, RF. 386.8
2015-0.079.882\*3 - Milites Gilles Soares de Andrade - À vista das informações, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 2.321,38 (Dois mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), a favor da Sra. MILLES CELLES Soares de Andrade - CPF. 056.916.488-53, referente ao auxílio funeral do servidor aposentado Milton Celles Soares de Andrade, RF. 386.8, falecido em 13/02/2015, com base do art. 125 e parágrafo único da Lei 8989/79, e Resolução nº 359/983-PR/EM.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
EXTINÇÃO DE PENSÃO
2008-0.152.013-0 - Karolina Rodrigues da Silva e Karine Rodrigues da Silva
2014-0.352.314-9 - Maria Liria Chiaratti Gavioli
2015-0.041.690-4 - Leonor Galotti Pegoraro
2015-0.055.162-3 - Aparecida Pavan Andrade Borges - Com base no art. 16, I, e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTAS as pensões, a partir de: 22/03/2009; 24/11/2014; 30/01/2015; 06/12/2014, respectivamente.

2015-0.030.952-0 - Tericlla Gomes Dias
2015-0.078.518-7 - Maria Francisca de Oliveira - Com base no art. 23, I, e parágrafo único do art. 24, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTAS as pensões, a partir de: 22/07/2014; 12/03/2015, respectivamente.
2015-0.052.811-7 - Paulina Pereira da Silva
2015-0.078.455-5 - Ivonne Gilardi - Com base no art. 21, I, e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.000/09, JULGO EXTINTAS as pensões a, a partir de: 07/11/2014; 08/03/2015, respectivamente.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS
2015-0.006.366-1 - Wainer Marçal Rambaldi - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I do mesmo diploma legal.
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS
2014-0.075.221-0 - Maria Marques Teixeira - À vista das informações e relatório da Seção de Assistência Social, INDEFIRO o pedido, por não preencher as condições dos incs. I, §§ 3º e 5º do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 15.080/2009.

MANUTENÇÃO DE PENSÃO
2015-0.089.528-4 - Hyman Bernades Pinheiros - Tendo em vista orientação de fls. 11 a 14, INDEFIRO o pedido, por falta de apresentação legal.
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
AUTORIZAÇÃO DE CERTIDÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO
2015-0.093.514-0 - Olinda Felipe De Oliveira Motas - RF-316.022-00- AUTORIZO a expedição de Certidão requerida.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-066
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SIM/DEMAP-G
2008-0.077.436-8 ALCU PEREIRA DA ROCHA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2009-0.202.300-0 AFIZ SADI
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.018.095-0 SORAYA VELASQUES DE OLIVEIRA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.081.921-7 MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO
BARRIOS
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.228.996-7 JORGE MUNIF ABUSSAMRA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
DEPARTAMENTO FISCAL
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNIJFCS/CAJ
2013-0.287.402-7 SILVA SOARES CORRETOIRA DE SEGUROS LTDA.
DEFERIDO
I - À VISTA DA INSTRUCÃO DO PRESENTE PROCESSO, EM ESPECIAL O DESPA CHO DE DSEB A FLS. 35, BEM COMO EM RAZÃO DA PROPOSTA DE FISC I ( FLS. 46), QUE ACOELHO, E, ENCAIMADO, NO USO DAS ATRIBUÇÕES QUE ME SAO CONFERIDAS PELO ARTIGO 24, VI, DO DECRETO N. 27.321/88, AUTORIZO A GERAÇÃO DE DAT DO PAGAMENTO EFETUADO PELO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO N 50545019-3, NO VALOR DE R\$ 782,94 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

2015-0.047.731-8 RINO BELLACOSA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.
2015-0.051.470-1 AHMED YOUSSEF ORRA
INDEFERIDO
I - À VISTA DA INSTRUCÃO DO PRESENTE PROCESSO, NO USO DAS ATRIBUÇÕES QUE ME SAO CONFERIDAS PELO ARTIGO 24, VI, DO DECRETO N. 27.321/88, INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE FALTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS INDICADOS A FL. 01.

2015-0.070.471-3 ESPN DO BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2015-0.072.630-0 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.090.934-0 SEBASTIAO BARBOSA DE FARIAS
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2015-0.090.941-2 PRIMESYS SILLUCOES EMPRESARIAIS S/A
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2015-0.990.960-9 MARCUS CESAR DA F FERREIRA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2015-0.091.556-0 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.091.676-1 IT BUILD CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2015-0.091.724-5 SIPES SOC. INTERAMERICA DE PESQUISA E ENS SUPERIOR
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.091.854-3 CHECK-UP TRANSPORTES E LOCADORA VEICULOS LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.091.914-2 UNTR UNID NEFROLOGIA DIALISE TRANSP RENAIS SC LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.092.020-0 CONTROLLER SEGURANCA E VILGI-LANCIA SC LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.092.301-6 TA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.093.210-4 AM STUDIO DE ARQUITETURA LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.093.235-0 ENTRELINHAS PUBLICIDADE LTDA.
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.093.236-8 ENTRELINHAS COMUNICACAO LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

51.714/2010, AUTOREZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2015-0.091.975-2 SAFIA ZEAITER EL ORRA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.092.020-0 CONTROLLER SEGURANCA E VILGI-LANCIA SC LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.092.301-6 TA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.093.210-4 AM STUDIO DE ARQUITETURA LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.093.235-0 ENTRELINHAS PUBLICIDADE LTDA.
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.093.236-8 ENTRELINHAS COMUNICACAO LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO DIRETOR
2013-0.271.552-2-CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TRANSATLANTICO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$1.539.428,76 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TRANSATLANTICO, CNPJ nº 00.000.0906/99, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário ao Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias.

2013-0.266.599-1-MANOEL GOMES JARDIM FILHO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$51.539.428,76 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de MANOEL GOMES JARDIM FILHO, CPF nº 011.539.518-00, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário ao Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias.

2013-0.211.548-4-DUMAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$520.112,14 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de MANOEL GOMES JARDIM FILHO, CPF nº 011.539.518-00, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário ao Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias.

2013-0.266.599-1-MANOEL GOMES JARDIM FILHO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$51.539.428,76 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de MANOEL GOMES JARDIM FILHO, CPF nº 011.539.518-00, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário ao Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias.

2013-0.266.599-1-RUTH BRONZONI DA SILVA - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$520.112,14 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de RUTH BRONZONI DA SILVA, CPF nº 083.314.058-20, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário ao Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias.

2013-0.268.113-8-MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DE OLIVEIRA - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de RUTH BRONZONI DA SILVA, CPF nº 083.314.058-20, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário ao Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias.

2013-0.268.113-8-MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DE OLIVEIRA - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00,08, no valor de R\$201.037,47 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos efetivada no processo administrativo nº 2015-0.013.321-0, em nome de JOSÉ PEREIRA MACHADO - Prorrogamento da Avenida Churci Zaidan até a Avenida João Dias, Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.301,51.451.3009,5.100.4.4.90.61.00